ERRATA

O Município de Tupaciguara/MG, através da Comissão Permanente de Licitação, vem por meio deste divulgar **ERRATA** ao edital referente ao processo licitatório nº. 061/2020, Concorrência Pública nº 003/2020, em razão de um erro de digitação na fórmula constante do Título VIII, item 1, alínea "b".

Onde se lê:

- b) PONTUAÇÃO DO VALOR DO INVESTIMENTO PROPOSTO (PVIP) 30 PONTOS -para a proposta que apresentar maior investimento.
- i) Para o cálculo do PVIP será usada a seguinte fórmula:

 $PVIP = \frac{30 + VNIP}{VNMIP}$

PVIP = Pontuação do Valor do Investimento Proposto;

30 = Pontuação Máxima Possível;

VNIP = Valor Numérico do Investimento Proposto;

VNMIP = Valor Numérico do Maior Investimento Proposto.

O dispositivo passa a ter a seguinte redação:

- b) PONTUAÇÃO DO VALOR DO INVESTIMENTO PROPOSTO (PVIP) 30 PONTOS para a proposta que apresentar maior investimento.
- i) Para o cálculo do PVIP será usada a seguinte fórmula:

PVIP = 30 X <u>VNIP</u> VNMIP

PVIP = Pontuação do Valor do Investimento Proposto;

30 = Pontuação Máxima Possível;

VNIP = Valor Numérico do Investimento Proposto;

VNMIP = Valor Numérico do Maior Investimento Proposto.

Levando em consideração que se trata apenas de uma correção na fórmula e que a mesma não implica em alteração da formulação das propostas pelos licitantes interessados. Diante tal situação, mantém inalterada a sessão pública de recebimento e abertura dos envelopes designada para o dia 05 de Agosto de 2020, 14h00min. Publique-se.

Tupaciguara/MG, 31 de Julho de 2020.

Fernando de Freitas Ribeiro